



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61.468.1111 - 13.281

ESTADO DE SÃO PAULO

*Providencie-se a respeito
na Sessão, 11 de 07 de 95*
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 190/95

O direito à assistência e à saúde pública é considerado como aspecto essencial, imperativo, em termos de direitos humanos.

Em recente pesquisa divulgada pelos meios de comunicação, foi apontada como o principal problema do País, o drama da saúde pública.

Esse panorama da saúde que gerou uma preocupação geral de nossa população, é decorrente de múltiplos fatores aplicados pela política nacional de saúde que talvez, pretendeu, numa rápida expansão, prestar atendimento a todo cidadão aquilo que a nossa produção não permitiu.

O vasto crescimento da crise do sistema de saúde pública teve reflexos nas Santas Casas de Misericórdias de todo País, que à custa de grandes sacrifícios vem se mantendo, porém numa situação financeira caótica.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga não escapou da malha abrangida do grave problema que atravessa os hospitais, estando prestes a cerrar suas portas se não houver uma efetiva participação e união de todos para evitar o colapso financeiro da instituição prejudicial para toda população.

Segundo notícia veiculada na imprensa escrita e falada local, a situação financeira de nosso hospital é insustentável, podendo comprometer o atendimento e a assistência médica de toda população em face das dívidas contraídas com fornecedores, INSS, FGTS, ações trabalhistas que está estão resultando em penhoras dos bens do nosocômio, alterações do plano econômico do governo federal, baixos valores tabelados pagos pelo Sistema Único de Saúde, etc.

Atentando ainda que, diante dos debates apresentados na Sessão Extraordinária, há interesse em injeção de recursos do Poder Público na Instituição;

Considerando também a autorização da Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, permitindo o acesso dos membros do Poder Legislativo e Assessoria Especializada para tomar conhecimento da real situação financeira e administra-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

tiva do Nosocômio;

DIANTE DO EXPOSTO, REQUEREMOS À MESA, pelos meios regimentais, seja constituída uma Comissão de Especial de Estudos com a finalidade de apresentar sugestões a fim de amenizar a situação instável da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1995

Mesa da Câmara

DESPACHO:

Aprovado à unanimidade de votos dos presentes. Designado os ver. Hamilton Campolina Campolina, Nivaldo S. Ranciaro e Nelson Pagoti, com prazo de vinte (20) dias prorrogável para cumprir os trabalhos.

S.S. 11/07/95

Presidente